

*** Não pode ser vendido separadamente**
Suplemento integrante da edição 4355 do Jornal Correio do Povo do Paraná

		MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ	
		Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000 CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010	
Valor R\$		50.000,00	
4.4.90.51.00.00		Obras e Instalações	
Fonte 504		Royalties	
Conta		4220	
Valor R\$		10.000,00	
4.4.90.52.00.00		Equipamentos e Material Permanente	
Fonte 504		Royalties	
Conta		4240	
Valor R\$		25.000,00	
4.4.90.61.00.00		Aquisição de Imóveis	
Fonte 504		Royalties	
Conta		4260	
Valor R\$		20.000,00	
08.002		Departamento de Meio Ambiente	
18.541.0007.2044		Secretaria de Agricultura	
3.3.90.30.00.00		Fundo Municipal do Meio Ambiente	
Fonte 504		Royalties	
Conta		4320	
Valor R\$		5.000,00	
3.3.90.39.00.00		Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	
Fonte 504		Royalties	
Conta		4360	
Valor R\$		10.000,00	
4.4.90.52.00.00		Equipamentos e Material Permanente	
Fonte 504		Royalties	
Conta		4390	
Valor R\$		5.000,00	

		MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ	
		Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000 CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010	
09.000		Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo	
09.001		Diretoria Geral	
04.122.0009.2045		Diretoria Geral	
3.3.90.30.00.00		Material de Consumo	
Fonte 504		Royalties	
Conta		4470	
Valor R\$		50.000,00	
3.3.90.39.00.00		Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	
Fonte 504		Royalties	
Conta		4510	
Valor R\$		10.000,00	
4.4.90.51.00.00		Obras e Instalações	
Fonte 504		Royalties	
Conta		4530	
Valor R\$		10.000,00	
09.002		Departamento de Viação	
26.782.0009.2046		Manutenção do Departamento de Viação	
3.3.90.30.00.00		Material de Consumo	
Fonte 504		Royalties	
Conta		4610	
Valor R\$		495.000,00	
3.3.90.39.00.00		Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	
Fonte 504		Royalties	
Conta		4660	
Valor R\$		300.000,00	

		MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ	
		Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000 CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010	
4.4.90.51.00.00		Obras e Instalações	
Fonte 504		Royalties	
Conta		4690	
Valor R\$		500.000,00	
4.4.90.52.00.00		Equipamentos e Material Permanente	
Fonte 504		Royalties	
Conta		4710	
Valor R\$		30.000,00	
4.4.90.61.00.00		Aquisição de Imóveis	
Fonte 504		Royalties	
Conta		4730	
Valor R\$		30.000,00	
09.003		Departamento de Obras	
15.451.0009.2047		Manutenção do Departamento de Obras	
3.3.90.30.00.00		Material de Consumo	
Fonte 504		Royalties	
Conta		479	
Valor R\$		50.000,00	
3.3.90.39.00.00		Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	
Fonte 504		Royalties	
Conta		4830	
Valor R\$		10.000,00	
4.4.90.51.00.00		Obras e Instalações	
Fonte 504		Royalties	
Conta		4850	
Valor R\$		300.000,00	
09.004		Departamento de Urbanismo	

Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

15.451.0009.2048

Manutenção do Departamento de Urbanismo

3.3.90.30.00.00

Material de Consumo

Fonte 504

Royalties

Conta

4930

Valor R\$

50.000,00

3.3.90.39.00.00

Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte 504

Royalties

Conta

4970

Valor R\$

100.000,00

4.4.90.51.00.00

Obras e Instalações

Fonte 504

Royalties

Conta

5000

Valor R\$

20.000,00

10.000

Secretaria de Planejamento

10.001

Departamento de Planejamento

04.121.0010.2049

Manutenção do Departamento de Planejamento

3.3.90.30.00.00

Material de Consumo

Fonte 504

Royalties

Conta

5080

Valor R\$

10.000,00

3.3.90.39.00.00

Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte 504

Royalties

Conta

5120

Valor R\$

30.000,00

4.4.90.52.00.00

Equipamentos e Material Permanente

Fonte 504

Royalties

Conta

5150

Valor R\$

20.000,00

Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

11.000

Secretaria de Cultura e Esporte

11.001

Departamento de Cultura e Esporte

13.392.0011.2050

Manutenção do Departamento de Cultura

3.3.90.30.00.00

Material de Consumo

Fonte 504

Royalties

Conta

5210

Valor R\$

5.000,00

27.812.0011.2051

Manutenção do Departamento de Esportes

3.3.90.30.00.00

Material de Consumo

Fonte 504

Royalties

Conta

5350

Valor R\$

20.000,00

3.3.90.39.00.00

Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte 504

Royalties

Conta

5400

Valor R\$

20.000,00

4.4.90.51.00.00

Obras e Instalações

Fonte 504

Royalties

Conta

5430

Valor R\$

10.000,00

4.4.90.52.00.00

Equipamentos e Material Permanente

Fonte 504

Royalties

Conta

5450

Valor R\$

10.000,00

Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

12.000

Secretaria de Assuntos Comunitários

04.122.0003.2052

Departamento de Assuntos Comunitários

3.3.90.30.00.00

Material de Consumo

Fonte 504

Royalties

Conta

5530

Valor R\$

25.000,00

4.4.90.52.00.00

Equipamentos e Material Permanente

Fonte 504

Royalties

Conta

5600

Valor R\$

26.000,00

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 21 de março de 2024.

EMANOEL VANDERLEI

VOLFF:644104129

49

Assinado de forma digital por EMANOEL VANDERLEI VOLFF:64410412949 Dado: 2024.03.25 09:54:50 -03'00'

EMANOEL VANDERLEI VOLFF

Prefeito Municipal

 MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000 CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010																										
PORTARIA Nº 013/2024 De 25 de março de 2024.																										
O Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,																										
RESOLVE:																										
Ajustar o percentual Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (TIDE) aos funcionários abaixo relacionados:																										
<table> <tr> <th>Nome</th><th>Cargo</th><th>Percentual</th></tr> <tr> <td>ELAINE MORITZ</td><td>Agente de Combate Endemias</td><td>25%</td></tr> <tr> <td>EMERSON BENTO DA SILVA</td><td>Auxiliar Administrativo</td><td>50%</td></tr> <tr> <td>ETIENE SOUZA GONÇALVES</td><td>Atendente de Creche</td><td>50%</td></tr> <tr> <td>IJANETE ROSA BIER MORITZ</td><td>Assistente Social</td><td>50%</td></tr> <tr> <td>JANESIA DAS GRAÇAS DE LIMA</td><td>Agente Administrativo</td><td>50%</td></tr> <tr> <td>JACKSON SIMEONI</td><td>Motorista de Caminhão</td><td>50%</td></tr> <tr> <td>JULIO CESAR LOPES MARTINS</td><td>Motorista de Ônibus</td><td>75%</td></tr> </table>	Nome	Cargo	Percentual	ELAINE MORITZ	Agente de Combate Endemias	25%	EMERSON BENTO DA SILVA	Auxiliar Administrativo	50%	ETIENE SOUZA GONÇALVES	Atendente de Creche	50%	IJANETE ROSA BIER MORITZ	Assistente Social	50%	JANESIA DAS GRAÇAS DE LIMA	Agente Administrativo	50%	JACKSON SIMEONI	Motorista de Caminhão	50%	JULIO CESAR LOPES MARTINS	Motorista de Ônibus	75%		
Nome	Cargo	Percentual																								
ELAINE MORITZ	Agente de Combate Endemias	25%																								
EMERSON BENTO DA SILVA	Auxiliar Administrativo	50%																								
ETIENE SOUZA GONÇALVES	Atendente de Creche	50%																								
IJANETE ROSA BIER MORITZ	Assistente Social	50%																								
JANESIA DAS GRAÇAS DE LIMA	Agente Administrativo	50%																								
JACKSON SIMEONI	Motorista de Caminhão	50%																								
JULIO CESAR LOPES MARTINS	Motorista de Ônibus	75%																								
Art. 1º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01/03/2024.																										
Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.																										
Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, 25 de março de 2024.																										
EMANOEL VANDERLEI VOLFF:64410412949	Assinado de forma digital por EMANOEL VANDERLEI VOLFF:64410412949 Data: 2024.03.25 09:34:13 -03'00'	EMANOEL VANDERLEI VOLFF Prefeito Municipal																								
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ CNPJ:01.612.532/0001-13 e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR. LEI Nº 936/2024 SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ALIENAR BENS MÓVEIS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A CÂMARA MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL SR ELIO BOLZON JUNIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 70 INCISO III DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, SANCIONA A SEGUINTE: LEI Artigo 1º. Fica o executivo municipal autorizado a alienar bens moveis através de leilão administrativo os seguintes: - UM VEÍCULO VAN FURGÃO FORD TRANSIT 350L TA, ANO/MOD 2011/2011, PLACA FDBSF17, COR BRANCA, RENAVAN 00459740571, CHASSI WFDXXXTFBFTJ31080, PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO, AVALIADO EM R\$ 73.244,00. - UM VEÍCULO VW NOVO VOYAGE 1.6 CITY, ANO/MOD 2013/2014, PLACA EUM6F65, COR PRATA, RENAVAN 00548840229, CHASSI 9BWDB45U4ET060454, PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL, AVALIADO EM R\$ 38.371,00. - UM VEÍCULO ÔNIBUS DE TURISMO VOLVO B58 4X2, ANO/MOD 1992/1993, PLACA BWB4H19, RENAVAN 00606831818, CHASSI 9BVS6GB10NE312317, PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL, AVALIADO EM R\$ 46.000,00. - UM VEÍCULO RENAULT FLUENCE, ANO/MOD 2012/2013, PLACA AWJ0H80, COR BRANCA, RENAVAN 00502950323, CHASSI BA1L2BWZ7DL549514, PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL, AVALIADO EM R\$ 39.255,00. - UM VEÍCULO TOYOTA HILUX SW4 SRX 4X4 2.8 TDI 16V DIESEL AUT., ANO/MOD 2016/2016, PLACA PAQ1G90, COR BRANCA, RENAVAN 01079082830, CHASSI 8AJBA3F5502221165, PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL, AVALIADO EM R\$ 224.878,00. - UM VEÍCULO VW UP TAKE MA, ANO/MOD 2016/2017, PLACA BAPAB77, COR BRANCA, RENAVAN 010901471779, CHASSI 9BWAC4125HT505836, PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL, AVALIADO EM R\$ 30.000,00. - UM VEÍCULO FIAT STRADA WORKING CD, ANO/MOD 2011/2012, PLACA AUQ4F13, COR PRETA, RENAVAN 00376587849, CHASSI 98D27B04MC7460439, PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL, AVALIADO EM R\$ 35.000,00. - SUCATA DE UM CAMINHÃO BASC. FORD CARGO 2622 E, ANO/MOD 2010/2010, PLACA ATU-9787, COR BRANCA, RENAVAN 31259029-6, CHASSI 98FZCE9V0AB554765, PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL, AVALIADO EM R\$ 60.000,00.																										
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ CNPJ:01.612.532/0001-13 e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR. Artigo 2º. O valor dos veículos a serem alienados foi aferido conforme avaliação da Comissão Especial de Avaliação de Bens Móveis nomeados através do decreto Nº 018/2024 de 11 de março de 2024. Parágrafo único. Fica igualmente autorizado o Poder Executivo Municipal a alienar em segunda praça, os bens não arrematados, pelo valor mínimo de 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 19 de março de 2024. ELIO BOLZON JUNIOR Prefeito Municipal																										
 Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ CNPJ 78.279.981/0001-45 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185 AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2024-PMC O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 214/2023, e demais legislações, torna público que fará realizar às 09H00MIN DO DIA 12 DE ABRIL DE 2024, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2024, cujo objeto é o REGISTRAR OS PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PACIENTES NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, conforme especificações do edital. Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <http://cantagalo.pr.gov.br>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacaocantagalo24@gmail.com. Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema “PREGÃO ELETRÔNICO” através do site https://comprasbr.com.br/. Cantagalo, 26 de março de 2024. GRAZIELE VENSON OKONOSKI Pregoeira																										



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 23/2024-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº. 14.133/21, Decreto Municipal nº 214/2023, e demais legislações, torna público que fará realizar as **09H00MIN DO DIA 15 DE ABRIL DE 2024, o PREGÃO ELETRÔNICO N.º 23/2024**, cujo objeto é o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE JORNADA ATRAVÉS DE RELÓGIO PONTO ELETRÔNICO**, conforme especificações do edital.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <<http://cantagalo.pr.gov.br>>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacaocantagalo24@gmail.com.

Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema “PREGÃO ELETRÔNICO” através do site <https://comprasbr.com.br/>.

Cantagalo, 26 de março de 2024.

GRAZIELE VENSON OKONOSKI
Pregoeira



MUNICÍPIO DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO (ELETRÔNICO) N.º 008/2024

A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, PARA PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS, AVISOS DE LICITAÇÃO E DEMAIS MATÉRIAS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE PINHÃO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: A PARTIR DE 26/03/2024 NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP: <https://www.pncp.gov.br/>, NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA): <http://transparencia.pinhao.pr.gov.br/> - ÍCONE LICITAÇÕES E NO SITE DA BLL: <http://bll.org.br/> OU NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO NA AVENIDA TRIFON HANYCZ, 220 CENTRO, PRÉDIO DA PREFEITURA.

INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE: (42)3677-8431
E E-MAIL: compras@pinhao.pr.gov.br

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 09H00MIN DO DIA 26/03/2024 ATÉ AS 08H30MIN DO DIA 18/04/2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 08H31MIN DO DIA 18/04/2024.

RECEBIMENTO DOS LANCES: A PARTIR DAS 09H00MIN DO DIA 18/04/2024.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM/LOTE.

PARECER JURÍDICO N.º 063/2024 – WALDIR FIGUEIREDO RECCANELLO – OAB/PR 30.804

PINHÃO-PR, 25 de março de 2024.

VALDECIR BIASEBETTI
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁ

LICITAÇÃO EXCLUSIVA – MEI/ME/EPP

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO (ELETRÔNICO) N.º 009/2024

A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PARA A 17.ª FESTA DO PINHÃO QUE OCORRERÁ NOS DIAS 10, 11 E 12 DE MAIO DE 2024, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: A PARTIR DE 26/03/2024 NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP: <https://www.pncp.gov.br/>, NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA): <http://transparencia.pinhao.pr.gov.br/> - ÍCONE LICITAÇÕES E NO SITE DA BLL: <http://bll.org.br/> OU NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO NA AVENIDA TRIFON HANYCZ, 220 CENTRO, PRÉDIO DA PREFEITURA.

INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE: (42)3677-8431
E E-MAIL: compras@pinhao.pr.gov.br

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 09H00MIN DO DIA 26/03/2024 ATÉ AS 08H30MIN DO DIA 11/04/2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 08H31MIN DO DIA 11/04/2024.

RECEBIMENTO DOS LANCES: A PARTIR DAS 09H00MIN DO DIA 11/04/2024.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM/LOTE.

PARECER JURÍDICO N.º 065/2024 – WALDIR FIGUEIREDO RECCANELLO – OAB/PR 30.804

PINHÃO-PR, 25 de março de 2024.

VALDECIR BIASEBETTI
Prefeito Municipal

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DA LICENÇA SIMPLIFICADA

SANTA CLARA INDÚSTRIA DE PASTA E PAPEL LTDA torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Regularização da Licença Simplificada para CENTRAL GERADORA HIDRELÉTRICA - CGH a ser implantada EST RODEIO VELHO, s/n - CANDOI - PR.



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO BARREIRO – PARANÁ
CNPJ: 01.641.655/0001-01
Rua das Hortênsias, 1235 - Centro. CEP: 85.345-000
Fone: (042) 3661-1097 – camara@cmpbr.pr.gov.br

EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 02/2022
PROCESSO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 01/2022-CMPB

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL PORTO BARREIRO – PR;
CONTRATADA: FRANCELLE KARLA SOUTIER HAENISCH LTDA;
CNPJ N.º 01.711.447/0001-31.

OBJETO: Fornecimento de Combustíveis, gasolina e etanol, para o veículo da Câmara Municipal de Porto Barreiro - PR.

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato discriminado no objeto do referido acima até a data de 09 de março de 2025, bem como o valor do aditamento referente à 1.000 (um mil) litros de gasolina comum, sendo R\$ 5,91 (cinco reais e noventa e um centavos) por litro, ou seja, R\$ 5.910,00 (cinco mil novecentos e dez reais), e 500 (quinhentos) litros de Etanol/Alcool, sendo R\$ 3,99 (quatro reais e cinquenta e nove centavos) por litro, qual seja de R\$ 1.995,00 (Um mil novecentos e noventa e cinco reais), em doze meses.

Permancem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original desde que não colidam com as deste termo.

O Presente termo foi realizado conforme parecer jurídico nº 02/2024 de 12 de março de 2024 e descrição constante no Contrato 02/2022, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Câmara Municipal de Porto Barreiro – PR., em 18 de março de 2024.

Jose Carlos Zampoli
JOSE CARLOS ZAMPOLI
PRESIDENTE DA CÂMARA

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
TERMO DE CANCELAMENTO DA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024

O MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Ângelo Mezomo, s/nº - Centro, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 78.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Sr. Anderson Manique Barreto, portador do CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8, ora denominado CONTRATANTE, resolve, através do presente, CANCELAR, a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2024 a qual deveria ser firmada com a empresa GALTRANS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Rodolfo Mendes Lins, nº 104, bairro Jequitibá, na cidade de Conde (48.300-000), Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 42.321.078/0001-58, representada pela Sra. Josemeire Leal Santos, portadora do CPF sob o nº 950.979.375-20 e RG nº 0305937863 SSP/BA, ora denominada DETENTORA em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal nº 8.266/2023 e Edital, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1.1. Considerando a recusa em assinar a ata de registro de preços e a solicitação de desistência da GALTRANS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA fica CANCELADA a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2024.

1.2. Desta forma, fica cancelado os itens:

LOTE	ITEM	QNTD	UN	COD. LC	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
3	3	1.000,0	HR	19618	LOCAÇÃO DE MAQUINA TIPO ROLÔ COMPACTADOR, MINIMO 14 TON, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E APTA PARA PRESTAR SERVIÇOS ASSIM QUE FOR SOLICITADA.	190,00	190.000,00
4	4	600,0	HR	19619	LOCAÇÃO DE MAQUINA TIPO RETROESCAVADEIRA 4X4 TRACADA, MINIMO 09 TON, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E APTA PARA PRESTAR SERVIÇOS ASSIM QUE FOR SOLICITADA.	165,00	99.000,00
5	5	800,0	HR	19620	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE TRUCADO 6X4, CAPACIDADE MINIMA 300 CV, CAPACIDADE MINIMA DE CARGA DE 14 M³, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E APTA PARA PRESTAR SERVIÇOS ASSIM QUE FOR SOLICITADO(MINIMO DE 02 CAMINHÕES)	160,00	128.000,00
6	6	800,0	HR	22792	LOCAÇÃO DE MAQUINA TIPO PÁ CARREGADEIRA 4X4 TRACADA, MIN 9 TON, CAPACIDADE DE CARGA MIN 1,7 M³, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E APTA PARA PRESTAR SERVIÇOS ASSIM QUE FOR SOLICITADA.	160,00	128.000,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DOS ITENS						545.000,00	(quinhentos e quarenta e cinco mil reais)

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CONVOCAÇÃO DAS PRÓXIMAS CLASSIFICADAS:

2.1. Considerando que as empresas próximas classificadas não aderiram ao cadastro de reserva para os itens 3, 4, 5 e 6 cancelados por este ato, DEVERÃO SER CONVOCADAS as empresas remanescentes conforme disposto no item 18, subitem 18.2 do Edital, Art. 9º, §2º da Lei Federal nº 14.133/2021 e Art. 59 do Decreto Municipal nº 8.266/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:

3.1. O presente termo de cancelamento será publicado no Jornal Correio do Povo (diário oficial do município) e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vívda (AMP).
E assim sendo, assina o presente instrumento, para que produza seus efeitos jurídicos e legais efeitos.
Coronel Vívda, 22 de março de 2024.
Anderson Manique Barreto
Prefeito

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
CONTRATO Nº 20/2024 – Inexigibilidade Nº 03/2024 – Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: AMOVI – ASSOCIAÇÃO DOS MOTORISTAS VIVIDENSES, CNPJ/MF sob o nº 77.744.944/0001-06. Objeto: LOCAÇÃO DA SEDE DA AMOVI - ASSOCIAÇÃO DOS MOTORISTAS VIVIDENSES, PARA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS ATRAVÉS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA. O valor total R\$ 42.000,00. O prazo de vigência 12 (doze) meses, de 01 de abril de 2024 a 31 de março de 2025. Coronel Vívda, 20 de março de 2024. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ
Aditivo nº 07 – contrato nº 12/2020 – Pregão Presencial nº 11/2020. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR - CONTRATADA: CLÍNICA CORONEL DE RAO X, PSICOLOGIA E PSICANÁLISE LTDA – ME, CNPJ sob nº 13.066.888/0001-42. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 11 meses, de 21 de março de 2024 a 20 de fevereiro de 2025. O valor mensal permanece inalterado, ou seja, R\$ 16.068,35, totalizando para este aditamento a quantia de R\$ 176.751,85. Permancem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 14 de março de 2024. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 07 - Contrato nº 141/2019 – Pregão Presencial nº 98/2019. Contratante: Município de Coronel Vívda juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: BUCOFACIAL SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ/MF nº 26.220.478/0001-10. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 18 de março de 2024 a 17 de março de 2025. O valor mensal permanece inalterado, ou seja, R\$ 5.355,22, totalizando para este a quantia de R\$ 64.262,64. Permancem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 14 de março de 2024. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo 01 Contrato nº 62/2021 – Dispensa de Licitação nº 26/2021 – Locatário: Município de Coronel Vívda. Locadora: E&V COVATTI LTDA, CNPJ nº 17.116.667/0001-57. Fica alterado o valor mensal para R\$ 4.000,00, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024. Totalizando para este aditamento o valor de R\$ 9.000,00, diferença esta, dos 09 (nove) meses restante, de janeiro a setembro de 2024. Permancem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 20 de março de 2024. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 40/2022 – Pregão Eletrônico nº 12/2022 – Contratante: Município de Coronel Vívda juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: MEDWORK.COM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 21.313.550/0001-30. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 28 de março de 2024 a 27 de março de 2025. O valor mensal permanece inalterado, ou seja, R\$ 10.560,00, totalizando para este aditamento o valor de R\$ 126.720,00. Permancem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 21 de março de 2024. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 04 – contrato nº 39/2022 – Tomada de Preços nº 03/2021. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR - CONTRATADA: FAVERI AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA, CNPJ sob nº 08.871.432/0001-80. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 21 de março de 2024 a 20 de março de 2025. O valor permanece inalterado, ou seja, R\$ 297.000,00. Permancem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 20 março de 2024. Anderson Manique Barreto, Prefeito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.612.552/0001-13
e-mail: pm.marquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

ERRATA Nº 001
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 011/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024

O Prefeito Municipal de Marquinho-PR, faz saber aos interessados que a Errata do Edital acima descrito sofre as seguintes alterações:

1. Fica alterado o item 1.1. do Termo de Referência.

Em razão das alterações realizadas no edital, a data da sessão pública, fica transferida para o dia 09/04/2024
Recebimento de propostas: Das 09:00 horas do dia 26 de março de 2024, até às 09:00 horas do dia 09 de abril de 2024.
Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 09:00 horas no dia 09 de abril de 2024, no site www.licitanet.com.br

O Edital Retificado contendo as alterações estará disponível na sede da Prefeitura Municipal – Depto de Licitações, sito a Rua Sete de Setembro, s/n, Centro, Marquinho-PR, de segunda a sexta-feira, das 08:00hs às 11:30hs ou das 13:00hs às 17:00hs, ou pelo endereço eletrônico www.marquinho.pr.gov.br e no site www.licitanet.com.br.

Marquinho/Pr, em 25 de Março de 2024.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

As pessoas nunca buscaram por tanta informação.

Esse é o momento de você anunciar aqui.



 (42) 9 8428-1511

 /jcorreiodopovo

 @jcorreiodopovo

 @jcorreiodopovo

Fale com a gente

(42) 3635-2944

Correio

DO POVO DO PARANÁ



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 05.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

TESTEMUNHAS:

Assinatura

Assinatura

Nome: _____

Nome: _____

CPF/RG nº _____

CPF/RG nº _____



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 05.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

2º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 18/2020-PMNL
INEXIGIBILIDADE Nº 02/2020-PMNL

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/MF 05.587.648/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **FABIO ROBERTO DOS SANTOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF/MF nº 787.632.829-68, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras/PR, daqui para frente doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a instituição **SERVIÇOS DE OBRAS SOCIAIS DE LARANJEIRAS DO SUL - SO5**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 066.670.820-68, com sede na Rua Rio de Janeiro, nº 1080, Bairro Água Verde, CEP 85.302-210, Laranjeiras do Sul - PR, neste ato representada pelo presidente Senhora **CAMILA FERNANDA COPATTI**, portadora da cédula de identidade RG nº 10.554.876-1 SSP/PR e inscrita no CPF sob o nº 006.670.820-68, residente e domiciliada na Rua Tiradentes, nº 2379 Apto 103, Bairro Centro, CEP 85.301-080, Laranjeiras do Sul - PR, doravante denominada **CONTRATADA**, aditum o contrato celebrado em 30 de março de 2020, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 18/2020-PMNL, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Processo de Inexigibilidade nº 02/2020-PMNL, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Contrato tem por objetivo a contratação de instituição para fins de abrigamento de crianças e adolescentes, inclusive: acolhimento institucional, alimentação, material de limpeza, vestuário, medicamentos, materiais de cama e banho, material de higiene pessoal e outros materiais e serviços necessários ao abrigamento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO
O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA
O prazo de vigência e execução do contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses passando a vigorar de 01 de abril de 2024 a 31 de março de 2025.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR
Em virtude do saldo disponível do item 2 (40,86 unidades), aditiva-se apenas o item 1, conforme segue na tabela abaixo:

SOS - SERVIÇOS DE OBRAS SOCIAIS DE LARANJEIRAS DO SUL					
Item	Descrição/Service	Unid.	Qtdde	Preço	Preço total
1	SERVIÇO DE ABRIGAMENTO DE PESSOAS - Contratação de instituição para prestação de serviços de abrigamento, em regime de internamento, de menor e/ou adulto, inclusive: Acolhimento institucional, alimentação, material de limpeza, vestuário, medicamentos, materiais de cama e banho, material de higiene pessoal e outros materiais e	Un	12,00	1.724,54	44.692,48



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

	Serviços necessários ao abrigamento. A contratação é por valor fixo para até 3 (três) pessoas, independentemente de ter ou não acolhidos.				
TOTAL					44.692,48

Em virtude da prorrogação do prazo contratual fica aditado ao valor contratual o montante de **R\$ 44.692,48** (quarenta e quatro mil seiscientos e oitenta e dois reais e quarenta e oito centavos) passando o valor do contrato de R\$ 232.331,56 (duzentos e trinta e dois mil trezentos e trinta e um reais e novecenta e seis centavos), para R\$ 277.024,04 (duzentos e setenta e sete mil quatorze reais e quarenta e quatro centavos).

CLÁUSULA QUINTA: O aditivo tem como base e fundamento o art. 57, inciso II, § 2º da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA: As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

Nova Laranjeiras - PR, 22 de março de 2024.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
CONTRATANTE

CAMILA FERNANDA COPATTI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

CPF/RG _____

CPF/RG _____



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 05.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

2º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 18/2020-PMNL
INEXIGIBILIDADE Nº 03/2020-PMNL

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/MF 05.587.648/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **FABIO ROBERTO DOS SANTOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF/MF nº 787.632.829-68, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras/PR, daqui para frente doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a instituição **SERVIÇOS DE OBRAS SOCIAIS DE LARANJEIRAS DO SUL - SO5**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 066.670.820-68, com sede na Rua Rio de Janeiro, nº 1080, Bairro Água Verde, CEP 85.302-210, Laranjeiras do Sul - PR, neste ato representada pela presidente Senhora **CAMILA FERNANDA COPATTI**, portadora da cédula de identidade RG nº 10.554.876-1 SSP/PR e inscrita no CPF sob o nº 006.670.820-68, residente e domiciliada na Tiradentes, nº 2379 - Apto 103, Bairro Centro, CEP 85.301-080, Laranjeiras do Sul - PR, doravante denominada **CONTRATADA**, aditum o contrato celebrado em 30 de março de 2020, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 18/2020-PMNL, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Processo de Inexigibilidade nº 02/2020-PMNL, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Contrato tem por objetivo a contratação de instituição para fins de abrigamento de crianças e adolescentes, inclusive: acolhimento institucional, alimentação, material de limpeza, vestuário, medicamentos, materiais de cama e banho, material de higiene pessoal e outros materiais e serviços necessários ao abrigamento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO
O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado, de acordo com o INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, acumulado nos últimos 12 meses em (%), conforme consulta em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REALISTE

DESCRIÇÃO	Valor Atual/ Mês	Índice de reajuste (%)	Valor Reajustado	Valor após reajuste/ mês	Qtdde	Valor Total do reajuste/ano
SERVIÇO DE ABRIGAMENTO DE PESSOAS	3.723,54	3,86%	143,72	3.867,26	12,00	1.724,64
SERVIÇO DE ABRIGAMENTO DE PESSOAS (EXCETOIS)	1.241,18	3,86%	47,30	1.288,48	40,86	1.957,19
TOTAL						3.681,83



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 05.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

Em virtude da concessão do reajuste inflacionário anual, fica aditado ao valor contratual o montante de **R\$ 3.681,83** (três mil seiscientos e oitenta e um reais e oitenta e três centavos) passando o valor do contrato de R\$ 277.024,04 (duzentos e setenta e sete mil e quatorze reais e quarenta e quatro centavos), para R\$ 280.696,27 (duzentos e oitenta mil seiscientos e noventa e seis reais e vinte e sete centavos).

CLÁUSULA QUARTA - O referido aditivo passará a vigorar a partir de 01 de abril de 2024.

CLÁUSULA QUINTA - O aditivo tem como base e fundamento o art. 40, XI e art. 65, "f" da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA - As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

Nova Laranjeiras - PR, 22 de março de 2024.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
CONTRATANTE

CAMILA FERNANDA COPATTI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

CPF/RG _____

CPF/RG _____



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 05.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2024

O MUNICÍ



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

LEI Nº 749/2024

De 21 de março de 2024.

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2024 e dá outras providências..

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Porto Barreiro, autorizado a abrir no Orçamento-Geral do Município para o exercício de 2024, Crédito Adicional Especial no valor de R\$3.000.000,00 (Três milhões de reais), conforme especificado a seguir:

03.000	Secretaria de Administração
03.001	Diretoria Geral
04.122.0003.1054	Manutenção das Atividades com Recursos do Royalties
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte 505	Royalties Tratado de Itaipú Binacional
Conta	321
Valor R\$	100.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte 505	Royalties Tratado de Itaipú Binacional
Conta	381
Valor R\$	300.000,00



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

3.3.90.40.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação
Fonte 505	Royalties Tratado de Itaipú Binacional
Conta	421
Valor R\$	90.000,00
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações
Fonte 505	Royalties Tratado de Itaipú Binacional
Conta	441
Valor R\$	5.000,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Fonte 505	Royalties Tratado de Itaipú Binacional
Conta	461
Valor R\$	5.000,00

04.000	Secretaria de Finanças
04.001	Departamento de Contabilidade e Tesouraria
04.123.0004.1054	Manutenção das Atividades com Recursos do Royalties
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte 505	Royalties Tratado de Itaipú Binacional
Conta	711
Valor R\$	5.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte 505	Royalties Tratado de Itaipú Binacional
Conta	751
Valor R\$	190.000,00
Fonte 1065	Outros Royalties e Compensações Financeira e Patrimoniais Não Previdenciárias
Conta	752
Valor R\$	20.000,00
Fonte 1052	Transf. da União Comp. Financeira Recursos Minerais
Conta	753



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

Valor R\$	1.000,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Fonte 505	Royalties Tratado de Itaipú Binacional
Conta	771
Valor R\$	5.000,00
04.002	Departamento de Licitações e Compras
04.123.0004.1054	Manutenção das Atividades com Recursos do Royalties
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte 505	Royalties Tratado de Itaipú Binacional
Conta	881
Valor R\$	10.000,00
07.000	Secretaria de Desenvolvimento e Ação Social
07.001	Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0007.1054	Manutenção das Atividades com Recursos do Royalties
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte 505	Royalties Tratado de Itaipú Binacional
Conta	3261
Valor R\$	55.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte 505	Royalties Tratado de Itaipú Binacional
Conta	3311
Valor R\$	5.000,00
07.004	Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social
08.244.0008.1054	Manutenção das Atividades com Recursos do Royalties
4.4.90.51.00.00	Material de Consumo
Fonte 505	Royalties Tratado de Itaipú Binacional
Conta	3741



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

Valor R\$	576.000,00
08.000	Secretaria de Desenvolvimento do Campo e Meio Ambiente
08.001	Departamento de Agricultura
20.606.0008.1054	Manutenção das Atividades com Recursos do Royalties
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte 505	Royalties Tratado de Itaipú Binacional
Conta	4151
Valor R\$	60.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte 505	Royalties Tratado de Itaipú Binacional
Conta	4191
Valor R\$	60.000,00

09.000	Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo
09.002	Departamento de Viação
26.782.0009.1054	Manutenção das Atividades com Recursos do Royalties
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte 505	Royalties Tratado de Itaipú Binacional
Conta	4611
Valor R\$	439.000,00
Fonte 1065	Outros Royalties e Compensações Financeira e Patrimoniais Não Previdenciárias
Conta	4612
Valor R\$	280.000,00
Fonte 1052	Transf. da União Comp. Financeira Recursos Minerais
Conta	4613
Valor R\$	10.000,00



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte 505	Royalties Tratado de Itaipú Binacional
Conta	4661
Valor R\$	400.000,00
09.004	Departamento de Urbanismo
15.451.0009.1054	Manutenção das Atividades com Recursos do Royalties
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte 505	Royalties Tratado de Itaipú Binacional
Conta	4931
Valor R\$	50.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte 505	Royalties Tratado de Itaipú Binacional
Conta	4971
Valor R\$	300.000,00

11.000	Secretaria de Cultura e Esporte
11.001	Departamento de Cultura e Esporte
27.812.0011.1054	Manutenção das Atividades com Recursos do Royalties
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte 505	Royalties Tratado de Itaipú Binacional
Conta	5351
Valor R\$	24.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte 505	Royalties Tratado de Itaipú Binacional
Conta	5401
Valor R\$	10.000,00



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

II – Para cobertura do saldo serão efetuados cancelamentos das seguintes dotações:

3.000	Secretaria de Administração
03.001	Diretoria Geral
04.122.0003.2003	Manutenção Departamento de Administração
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte 504	Royalties
Conta	320
Valor R\$	50.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte 504	Royalties
Conta	380
Valor R\$	260.000,00
3.3.90.40.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação
Fonte 504	Royalties
Conta	420
Valor R\$	50.000,00
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações
Fonte 504	Royalties
Conta	440
Valor R\$	260.000,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Fonte 504	Royalties
Conta	460
Valor R\$	5.000,00
4.000	Secretaria de Finanças
04.001	Departamento de Contabilidade e Tesouraria



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

04.123.0004.2006	Manutenção Departamento de Contabilidade e Tesouraria
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte 504	Royalties
Conta	710
Valor R\$	5.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte 504	Royalties
Conta	750
Valor R\$	179.000,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Fonte 504	Royalties
Conta	770
Valor R\$	5.000,00
04.002	Departamento de Licitações e Compras
04.122.0004.2008	Manutenção Departamento de Licitações e Compras
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte 504	Royalties
Conta	880
Valor R\$	10.000,00
07.000	Secretaria de Desenvolvimento e Ação Social
07.001	Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0007.2036	Fundo Municipal de Assistência Social
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte 504	Royalties
Conta	3260
Valor R\$	55.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

Fonte 504	Royalties
Conta	3310
Valor R\$	5.000,00
07.004	Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social
08.244.0008.2039	Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações
Fonte 504	Royalties
Conta	3740
Valor R\$	25.000,00
07.005	Fundo Municipal da Mulher
08.244.0007.2040	Fundo Municipal da Mulher
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte 504	Royalties
Conta	3780
Valor R\$	5.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte 504	Royalties
Conta	3820
Valor R\$	5.000,00
07.006	Fundo Municipal da Criança Deficiente
08.242.0007.2041	Fundo Municipal da Criança Deficiente
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte 504	Royalties
Conta	3870
Valor R\$	5.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte 504	Royalties
Conta	3910



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

Valor R\$	5.000,00
07.007	Conselho Tutelar
08.243.0007.2042	Conselho Tutelar
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte 504	Royalties
Conta	4010
Valor R\$	5.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte 504	Royalties
Conta	4050
Valor R\$	10.000,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Fonte 504	Royalties
Conta	4080
Valor R\$	5.000,00
08.000	Secretaria de Desenvolvimento do Campo, Meio Ambiente e Turismo
08.001	Departamento de Agricultura
20.606.0008.2043	Secretaria de Agricultura
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte 504	Royalties
Conta	4150
Valor R\$	50.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte 504	Royalties
Conta	4190